

## Resolução Nº 01/2024 - EPR

*“Aprova os Planos de Trabalho do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial”.*

A **Diretora-Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeada pelo Decreto nº 10.381, de 25 de fevereiro de 2022, conforme art. 13, inc. IX, todos do Estatuto desta Entidade, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9984, de 12 de julho de 2017

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar Plano de Trabalho Anual de 2024 do Agente de Controle Interno, do Agente de Compliance, do Agente de Ouvidoria e de Transparência da E-Paraná Comunicação (disponível em sua integralidade em <https://www.eparana.pr.gov.br>), em atendimento às INS 2024 nº 02, 04, 05 e 06, respectivamente, da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário .

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

**Margot Teixeira Farias**  
Diretora-Presidente  
**E-Paraná Comunicação**

Documento: **RESOLUCAO01.24APROVACAOPLANODETRABALHONICS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Margot Teixeira Farias (XXX.064.779-XX)** em 19/02/2024 18:15 Local: EPR/GABINETE.

Inserido ao protocolo **21.739.040-0** por: **Vanessa Canhoto Mazzaroto** em: 19/02/2024 17:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d7f255362405c25ec9b044484572ff11**.